



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL 01/2024
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
PROGRAMA DE EXTENSÃO ESPAÇO NISE DA SILVEIRA & AFAB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/04/2024
Inscrição dos candidatos	23/04/2024 a 26/04/2024
Avaliação dos candidatos	26/04/2024 a 27/04/2024
Divulgação resultado preliminar	27/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024 a 28/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2024 a 26/04/2024

2.2 Horário: de 23/04/2024 até as 13:00h de 26/04/2024.

2.3 Local: Email para marthaonoal@yahoo.com.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Análise da Ficha de Inscrição do/a candidato/a

Análise do Currículo do/a candidato/a.

Entrevista.

Nota/conceito mínimo para aprovação, igual ou superior a 7 e critérios de classificação: 6.3.1 e 6.3.2)

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/24 a 30/11/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas/semanais e valor será de R\$ 400,00 mensais.

Vaga s	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055487	Desenvolvimento de ações em saúde mental no Espaço	Medicina	02/05/2024 a 30/11/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		Nise da Silveira & AFAB.		
02	055487	Desenvolvimento de ações em saúde mental no Espaço Nise da Silveira & AFAB	Terapia Ocupacional ou Psicologia	02/05/2024 a 30/11/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do programa mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados através do *facebook* do Espaço Nise da Silveira.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Programa e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa junto à coordenação do ODH.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3220-9529 (a tarde) ou pelo whatsapp (55) 99971-2611, com Martha Noal.

Santa Maria, 23 de abril de 2024

Martha Helena Oliveira Noal
Coordenadora do Programa de Extensão Espaço Nise da Silveira & AFAB